

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

Referente ao Edital Concorrência 020/2026

Às 11h30min do dia 06 (seis) de abril de 2026, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para análise da documentação de habilitação e propostas comerciais, em atenção ao Edital Concorrência 020/2026, tipo Menor Percentual Único de Acréscimo por Lote, cujo objeto é **“REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS IN NATURA PARA ATENDER AS UNIDADES DO SESC/SC EM JARAGUÁ DO SUL, HOTEL BLUMENAU, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, ITAJAÍ, JOINVILLE E SÃO JOAQUIM”**. As empresas participantes são: 1) VALDECIR BECKER E CIA LTDA; 2) PRODUÇÃO E COMÉRCIO ALIMENTÍCIO BÖHM; 3) JUNKES COMÉRCIO DE FRUTAS, VERDURAS E ENTREGAS LTDA e 4) COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS DO ÉDER LTDA. O certame foi encaminhado para a Gerência Administrativa que emitiu o seguinte parecer:

“À CPL,

As propostas estão de acordo com o edital.

*Karla Cristina Rosa
Setor de Material e Patrimônio.”*

Com base na documentação, propostas comerciais e parecer técnico, a Comissão Permanente de Licitação decide:

1) HABILITAR E INDICAR COMO VENCEDORES do certame para os seguintes lotes a empresa abaixo:

- **COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS DO ÉDER LTDA**
 - no lote 01 com o percentual de -6,00% (seis por cento negativo)
 - no lote 02 com o percentual de -6,00% (seis por cento negativo)
 - no lote 03 com o percentual de -1,50% (um vírgula cinquenta por cento negativo)
 - no lote 04 com o percentual de -3,00% (três por cento negativo)
 - no lote 05 com o percentual de -3,00% (três por cento negativo)

- **JUNKES COMÉRCIO DE FRUTAS, VERDURAS E ENTREGAS LTDA**
 - no lote 06 com o percentual de 24,00% (vinte e quatro por cento)

Florianópolis, 06 de abril de 2026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO